CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS:

PROJETO DE LEI N° 28/2018

Denomina nome de Rua Hidelbrando Ferreira Diniz a Rua D do bairro Aleixa Ferreira em nosso município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica denominada **Rua Hidelbrando Ferreira Diniz** a Rua D localizada o Bairro Aleixa Ferreira, nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2018

Vereador Rodrigo Antônio Ferretti

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 03 / 10 /2018
Hora: 14 : 00
ASSINATURA -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS:

BIOGRAFIA

Hildelbrando Ferreira Diniz, nasceu em 30.04.1921 em Vargem da Pantana (Ibirité), filho de Juscelino Ferreira Diniz e Josefina Uguelini Diniz, descendente de italianos e conhecido como Brandino.

Sempre trabalhou na roça com o pai e irmãos na plantação de milho, arroz, feijão, etc., para ajudar no sustento de uma numerosa família de irmãos. Desde menino retirava leite e ia vender na estação de trem de Ibirité.

Em 12.09.1942 casou-se com Efigênia Mendes Diniz e constituiu família. Teve 12 filhos, e criou seus filhos "no cabo da enxada". Trabalhou algum tempo na central do Brasil, foi transferido para Buenopolis e mais tarde retornou para Ibirité, onde trabalhou no moinho de Fubá Coelho de seu sogro, na fazendo do Rosário. Sempre envolvido em trabalhos brutos da roça o que lhe dava também muito prazer.

Era conhecido como um excelente amansador de cavalos, campeava por longos trechos entre Ibirité, Sarzedo, Mário Campos, Brumadinho em busca de animais que fugiam. Homem muito trabalhador, honesto e envolvido nas coisas da terra.

Faleceu em 9 de maio de 1997, por falência múltipla dos órgãos, deixando 12 filhos e esposa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS:

PROJETO DE LEI N° 28 /2018

Denomina nome de Rua Hidelbrando Ferreira Diniz a Rua D do bairro Aleixa Ferreira em nosso município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica denominada **Rua Hidelbrando Ferreira Diniz** a Rua D localizada o Bairro Aleixa Ferreira, nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2018

Vereador Rodrigo Antônio Ferretti

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 03 / 10 /20 18
Hora: 14 : 00
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS:

BIOGRAFIA

Hildelbrando Ferreira Diniz, nasceu em 30.04.1921 em Vargem da Pantana (Ibirité), filho de Juscelino Ferreira Diniz e Josefina Uguelini Diniz, descendente de italianos e conhecido como Brandino.

Sempre trabalhou na roça com o pai e irmãos na plantação de milho, arroz, feijão, etc., para ajudar no sustento de uma numerosa família de irmãos. Desde menino retirava leite e ia vender na estação de trem de Ibirité.

Em 12.09.1942 casou-se com Efigênia Mendes Diniz e constituiu família. Teve 12 filhos, e criou seus filhos "no cabo da enxada". Trabalhou algum tempo na central do Brasil, foi transferido para Buenopolis e mais tarde retornou para Ibirité, onde trabalhou no moinho de Fubá Coelho de seu sogro, na fazendo do Rosário. Sempre envolvido em trabalhos brutos da roça o que lhe dava também muito prazer.

Era conhecido como um excelente amansador de cavalos, campeava por longos trechos entre Ibirité, Sarzedo, Mário Campos, Brumadinho em busca de animais que fugiam. Homem muito trabalhador, honesto e envolvido nas coisas da terra.

Faleceu em 9 de maio de 1997, por falência múltipla dos órgãos, deixando 12 filhos e esposa.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2018.

INTERESSADO: Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Sarzedo-MG

ASSUNTO: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, alterando o nome da rua e dá outras providências.

1- **RELATÓRIO**: O projeto de Lei visa a alteração do nome da Rua D para Rua Hidelbrando Ferreira Diniz, no Bairro Aleixo Ferreira no Município de Sarzedo. O projeto dispõe de dotação orçamentária própria para realizar a alteração.

   É o relatório.

2- **FUNDAMENTAÇÃO**: O presente projeto de Lei é legítimo com previsão no art. 190, I do Regimento Interno.

3- **CONCLUSÃO**: Ante todo exposto, opina a comissão pela aprovação do presente projeto por estar em conformidade com a Constituição Federal e a legislação pertinente.

Sala das comissões, 17 de outubro 2018.

Antônio Teixeira do Santos Diniz
Presidente

Marcos Antônio de Almeida
Relator

Anderson Carlos de Souza
Membro

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PROPOSIÇAÕ DE LEI 35/2018

"Denomina Nome de Rua Hildelbrando Ferreira Diniz a Rua D do Bairro Aleixa Ferreira em nosso Município e dá outras providências. "

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono A seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada **Rua Hildelbrando Ferreira Diniz** a Rua D localizada no Bairro Aleixa Ferreira, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo em, 09 de novembro de 2018.

WILSON RAMOS DE JESUS
Vereador Presidente

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vereador Vice-Presidente

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Vereador Secretário

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ANEXO DA PROPOSIÇAÕ DE LEI 35/2018

BIOGRAFIA HILDELBRANDO FERREIRA DINIZ

Hildelbrando Ferreira Diniz, nasceu em 30.04.1921 em Vargem da Pantana (Ibirité), filho de Juscelino Ferreira Diniz e Josefina Uguelini Diniz, descendente de italianos e conhecido como Brandino.

Sempre trabalhou na roça com o pai e irmãos na plantação de milho, arroz, feijão, etc., para ajudar no sustento de uma numerosa família de irmãos.
Desde menino retirava leite e ia vender na estação de trem de Ibirité.

Em 12.09.1942 casou-se com Efigênia Mendes Diniz e constituiu família. Teve 12 filhos, e criou seus filhos "no cabo da enxada".
Trabalhou algum tempo na central do Brasil, foi transferido para Buenopolis e mais tarde retornou para Ibirité, onde trabalhou no moinho de Fubá Coelho de seu sogro, na fazendo do Rosário. Sempre envolvido em trabalhos brutos da roça o que lhe dava também muito prazer.

Era conhecido como um excelente amansador de cavalos, campeava por longos trechos entre Ibirité, Sarzedo, Mário Campos, Brumadinho em busca de animais que fugiam, Homem muito trabalhador, honesto e envolvido nas coisas da terra.

Faleceu em 9 de maio de 1997, por faleceu múltipla dos órgãos, deixando 12 filhos e esposa.

LEI Nº 747/2018

Denomina Nome de Rua Hildelbrando Ferreira Diniz a Rua D do Bairro Aleixa Ferreira em nosso Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Hildelbrando Ferreira Diniz** a Rua D localizada no Bairro Aleixa Ferreira, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 21 de Novembro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI 747/2018

BIOGRAFIA HILDELBRANDO FERREIRA DINIZ

Hildelbrando Ferreira Diniz, nasceu em 30.04.1921 em Vargem da Pantana (Ibirité), filho de Juscelino Ferreira Diniz e Josefina Uguelini Diniz, descendente de italianos e conhecido como Brandino.

Sempre trabalhou na roça com o pai e irmãos na plantação de milho, arroz, feijão, etc., para ajudar no sustento de uma numerosa família de irmãos.

Desde menino retirava leite e ia vender na estação de trem de Ibirité.

Em 12.09.1942 casou-se com Efigênia Mendes Diniz e constituiu família. Teve 12 filhos, e criou seus filhos "no cabo da enxada".
Trabalhou algum tempo na central do Brasil, foi transferido para Buenopolis e mais tarde retornou para Ibirité, onde trabalhou no moinho de Fubá Coelho de seu sogro, na fazendo do Rosário. Sempre envolvido em trabalhos brutos da roça o que lhe dava também muito prazer.

Era conhecido como um excelente amansador de cavalos, campeava por longos trechos entre Ibirité, Sarzedo, Mário Campos, Brumadinho em busca de animais que fugiam, Homem muito trabalhador, honesto e envolvido nas coisas da terra.

Faleceu em 9 de maio de 1997, por faleceu múltipla dos órgãos, deixando 12 filhos e esposa.

Sarzedo, 21 de Novembro de 2018.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal